



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0102/2022 E 0221/2022-SMS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0102/2022 E 0221/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0102/2022 E 0221/2022-SMS decorrente do PE 058/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO**

**0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)**

conforme o processo nº **P230615/2023**.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

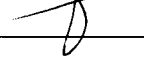
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de Fevereiro de 2023.

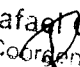
  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 079.396.503-09.

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 021.520.343-95.

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227